



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

PROCESSO SC/132622/2011

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
GESTÃO Nº 01/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO
AMIGOS DO PROJETO GURI.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** com CNPJ/MF nº. 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, 682, CEP 05001-000 - São Paulo-SP, neste ato representada por sua Diretora Executiva, a Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.998-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços, para inclusão de novos indicadores e metas referentes ao ano de 2014, e o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso, parte integrante deste instrumento, bem como, a seguinte cláusula contratual:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS PENALIDADES**

A inobservância, pela **CONTRATADA**, de cláusula ou obrigação constante deste contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se, quando for o caso, a Resolução SC-110, de 27/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalterados os demais termos do Contrato de Gestão.

São Paulo, 17 de janeiro de 2014.

MARCELO MATTOS ARAÚJO
Titular da Pasta

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA
Diretora Executiva

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

Testemunhas:

1. Paulo Roberto O do Silva / 35.604274-1

2. / Abraão Mafra de Oliveira Lopes
RG 32.928.622-5



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

ANEXO TÉCNICO I

PLANO DE TRABALHO DA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI

Ano: – 2014

UGE: Unidade de Formação Cultural

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012

Referente ao PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2014 6

OBJETIVO GERAL 8

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA 9

OPERACIONALIZAÇÃO 9

QUADRO DE METAS 11

METAS TÉCNICAS..... 11

 PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL..... 11

 PROJETO GURI – ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA 17

 BOLSAS DE ESTUDO DO PROJ. GURI – GRUPOS DE REFERÊNCIA 21

 PROJ. GURI – DESENVOLVIMENTO SOCIAL 23

 INTERCÂMBIOS COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS 25

 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA 26

 AVALIAÇÃO DE RESULTADO E IMPACTO DO PROJETO GURI 29

METAS ADMINISTRATIVAS..... 30

 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO 31

QUADRO DE METAS 31

 ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL 31

 ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROJETO GURI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 32

 ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROJETO GURI – SISTEMA PAULISTA DE MÚSICA 32

 ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES 33

 ROTINAS TÉCNICAS PARA ABERTURA, SUSPENSÃO E FECHAMENTO DE POLOS 35

 ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROG. DE ATIVID. DE DIFUSÃO FORMATIVA 35

 ROTINAS TÉCNICAS E OBRIG. DO PROG. DE BOLSAS DE ESTUDO DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA 36

 ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROG. DE DESENVOLV. SOCIAL 36



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROG. DE INTERC. NAC. E INTERN36

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA36

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO E RESULTADO.....37

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA38

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL40

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS41

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2014 CONSOLIDADA43





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Estado da Cultura que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado e piano. Atende a crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos que são beneficiados com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os alunos do Projeto Guri são considerados em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para encaminhar demandas de natureza social que prejudiquem o acesso e o aproveitamento dos alunos nas aulas, por meio da articulação da rede local de serviços.

A Associação Amigos do Projeto Guri atua como Organização Social de cultura gestora do Projeto Guri desde 2004. Tem como missão Promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano das gerações em formação; como objetivos gerais: *Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade e Difundir a cultura musical em sua diversidade*; e como público-alvo crianças, adolescentes e jovens, priorizando a população em situação de vulnerabilidade econômica e social. Sendo assim, a Amigos do Guri tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural dos alunos, utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o Desenvolvimento Humano e dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas "Polos". Fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo centros de internação e internação provisória da Fundação CASA - , sua distribuição proporciona o acesso à música a alunos oriundos de diversos contextos socioculturais.

Os Polos são constituídos em parcerias com prefeituras, entidades e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou entidades são de extrema importância para o projeto, uma vez que garantem a infraestrutura necessária para a realização das atividades. Em ambos os casos as parcerias são regidas pelo "Termo de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

Parceria”, documento no qual estão elencadas as responsabilidades de cada uma das partes.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos diversos e entidades. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do Projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando perfeitamente todas as atividades oferecidas à população.

Atualmente, existem três tipos de polos do Projeto Guri:

Polos Regionais (Araçatuba, Itapeva, Jaú, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba).

Funcionamento em tempo integral (de segunda a sexta, manhã e tarde), 3 níveis de turmas (Turmas A, B e C). Disciplinas: fundamentos da música, instrumentos e canto coral, ensaio. Instrumentos ensinados separadamente (ensino homogêneo).

Polos

Funcionamento em tempo parcial, espaços compartilhados e cedidos pelas prefeituras e organizações parceiras. 3 níveis de turmas (Turmas A, B e C). Disciplinas: instrumento (ou canto coral), ensaio. Aulas de instrumento agrupadas por famílias ou naipes (ensino heterogêneo, como violino e viola) ou ensino homogêneo de instrumentos (como violão).

Polos Fundação CASA

Funcionam dentro dos centros de internação e internação provisória da Fundação CASA. Ciclos de ensino de 2 a 3 meses (pedagogia por projetos). Disciplinas: instrumento (ou canto coral), ensaio. O ensino é homogêneo, sendo oferecidos cursos como violão, cavaco, percussão e canto coral.

REGIONAIS DO PROJETO GURI

Em 2008 foram criadas as Regionais do Projeto Guri, que são unidades descentralizadas de atendimento administrativo, social e educativo-musical. Elas têm por objetivo geral fortalecer o Projeto Guri nas diferentes regiões do Estado e tornar seu funcionamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

mais ágil e simples. Para tanto, no âmbito da Diretoria Educacional, as Regionais contam com cinco técnicos em instrumento, divididos por áreas: sopros, canto coral, cordas dedilhadas, percussão e cordas friccionadas. A atuação deles é diretamente ligada aos educadores musicais nos Polos. A Diretoria de Desenvolvimento Social é representada por dois supervisores de desenvolvimento social com sólida formação na área de ciências humanas e experiência em trabalhos sociais. A Diretoria Administrativa é representada pelo supervisor operacional e pelo assistente de regional. Cada regional conta com uma coordenação geral. Atualmente há 11 Regionais Administrativas em funcionamento na Associação Amigos do Guri: Araçatuba, Itapeva, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e São Paulo.

GRUPOS ARTÍSTICO-PEDAGÓGICOS

Conforme descrito no Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, as apresentações musicais internas (audições) bem como as abertas ao público fazem parte do ciclo de aprendizagem dos alunos. A partir das turmas de nível intermediário, passa a fazer parte do currículo a disciplina de "ensaio", na qual é desejável que diferentes naipes de instrumentos se encontrem para a prática conjunta. A partir daí são constituídos grupos musicais em cada polo que se apresentam regularmente para o público, entre duas a seis vezes por ano.

Além destes grupos existentes em todos os polos, também foram criados os Grupos de Referência do Projeto Guri com alunos selecionados nas turmas mais avançadas. Estes grupos servem como irradiadores de conhecimento para os grupos musicais dos pólos da região, formados na disciplina de Ensaio. Os Grupos de Referência representam um primeiro patamar do caminho de profissionalização dos alunos na área musical, e apresentam-se nos eventos de maior visibilidade em importantes teatros do estado, contando também com a presença de artistas e regentes convidados.

OBJETIVO GERAL

Gerenciar o **PROJETO GURI no Interior, Litoral e Fundação CASA**, em parceria com a Unidade de Formação Cultural da Secretaria da Cultura, garantindo o cumprimento da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

missão institucional da Amigos do Guri, em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela SEC, por meio de sua Unidade Gestora.

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

São fontes de recursos para a viabilização financeira deste Plano de Trabalho:

- ✓ Repasse de recursos da Secretaria da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- ✓ Receitas provenientes de: a) geração de receita por parte da Organização Social através de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Cultura; b) rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como direitos autorais e conexos; c) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras para o equipamento e ou programa cultural;
- ✓ Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- ✓ Rendimentos de aplicações de ativos financeiros.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política cultural do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir do Projeto Guri são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho, que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa, formação e divulgação do patrimônio cultural, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio Projeto Guri por meio da articulação e apoio a outros equipamentos e ou programas do Estado e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

as ações de preservação, formação e difusão do patrimônio cultural em todo o território paulista.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas do Projeto Guri e o quadro de rotinas e obrigações que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria da Cultura, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, nos quais as metas não atingidas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

Nos relatórios trimestrais e no anual deverá a entidade informar o ICM – índice de cumprimento de meta (porcentagem).

A política da programação cultural será acordada entre a Organização Social e a Secretaria da Cultura, por meio de sua Unidade Gestora, que determinará o foco e as diretrizes das atividades propostas. Caberá à Organização Social expor à contratante, além da programação, a apresentação de resultados de planilhas elaboradas pela Unidade Gestora, atendendo a rotinas documentais.

Neste sentido a unidade Gestora criará planilhas contendo os resultados do programa, que deverão ser alimentadas e atualizadas pela Organização Social trimestralmente.

Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas, rotinas técnicas ou metas condicionadas à captação de recursos). Os eventos previstos poderão ser detalhados até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação pela Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho deverão ser comunicados à Secretaria com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

QUADRO DE METAS TÉCNICAS

PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL

Objetivos Específicos

- I. Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo.
- II. Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.
- III. Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, que tem como uma de suas principais premissas a diversidade dos instrumentos e do repertório ensinados. É preciso considerar o repertório musical que o aluno possui ao ingressar no projeto, incorporando-o às atividades em sala de aula, ao mesmo tempo em que são apresentados novos estilos e peças musicais, tendo em vista a expansão dos referenciais culturais e musicais dos alunos.
- IV. Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.

Estratégia de ação:

- a) Manter parcerias com prefeituras e organizações para funcionamento dos polos, zelando pelo cumprimento dos termos de parceria;
- b) Comprar e manter instrumentos e acessórios;
- c) Pesquisar metodologias e promover a aplicação de estratégias de educação musical competentes, visando o desenvolvimento pedagógico e artístico dos alunos do Projeto Guri;
- d) Contratar e manter profissionais;
- e) Capacitar as equipes dos polos permanentemente, através de capacitações técnico-musicais, capacitações de natureza específica (tais como seminários ou media training), reuniões de equipe para disseminação de diretrizes (incluindo conteúdos específicos sobre a Fundação CASA) e encontros regionais para diretrizes pedagógicas e planejamento ;
- f) Produzir materiais didáticos próprios, de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri, compreendendo as fases de editoração, diagramação, impressão e distribuição;
- g) Supervisionar o trabalho nos pólos, por meio de visitas da equipe das Regionais;
- h) Adquirir novos arranjos e composições para utilização nos Polos do Projeto Guri;
- i) Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri (em municípios de IPRS 1,2, 3, 4 e 5 e em centros de internação da Fundação CASA), respeitando os seguintes parâmetros:
 - i. Os alunos das turmas A (básico) terão duas aulas semanais com duração de uma hora cada, na disciplina "instrumento", "coral" ou "iniciação musical", de acordo com os cursos em que estiverem inscritos.
 - ii. Os alunos das turmas B (intermediário) terão um total de 2 horas semanais de aula, na disciplina de "instrumento" ou "coral". Em alguns casos excepcionais, alunos de turma B também podem participar dos "ensaios".
 - iii. Os alunos das turmas C terão um total de 4 ou 5 horas semanais de aula, sendo 2 na disciplina de "instrumento" ou "coral", e duas ou três na disciplina "ensaio" (dependendo da formação do polo).
- j) Realizar circuito de aulas-espetáculo (ação condicionada à captação de recursos





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

suplementares), apresentando shows e concertos didáticos de artistas e grupos de renome em teatros das 11 regiões em que o projeto atua, tendo como público os alunos dos municípios do entorno e a população das cidades em que ocorrem os espetáculos;

- k) Aproximar os alunos do Projeto Guri de grupos representantes das manifestações culturais tradicionais de suas cidades/regiões (ação condicionada à captação de recursos suplementares), por meio da realização de intercâmbios dos polos com estes grupos (de jongo, samba de lenço, congada e catira, entre outros), fomentando assim a perpetuação destas tradições ;

Número e perfil dos funcionários do Programa:

Equipe dos polos: 980 educadores musicais, 26 auxiliares artístico-pedagógicos, 79 auxiliares de polo, 327 coordenadores de polo, 11 auxiliares de coordenação de polo.

Equipe das Regionais administrativas:

24 supervisores de Desenvolvimento Social, 46 Técnicos em instrumento, 11 supervisores operacionais.

Público Alvo: Crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos de idade, matriculadas no ensino regular, residentes no Estado de São Paulo. Crianças, adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas em Centros da Fundação CASA.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
1	Capacitações técnico-musicais	01 capacitação com duração de 16 horas, para 350 educadores e/ou auxiliares artístico-pedagógicos beneficiados. Obs.: para efeito do cumprimento desta meta, também poderão ser computadas as participações de educadores e auxiliares artístico-pedagógicos em capacitações técnico-musicais promovidas por terceiros (tais como OSESP itinerante e Jazz Sinfônica).	1º Trim	Preparação
			2º Trim	Preparação
			3º Trim	Preparação
			4º Trim	Realização da capacitação
			Meta Anual	
			01 capacitação com duração de 16 horas, para 350 educadores e/ou auxiliares artístico-pedagógicos beneficiados	
2	Capacitação sobre ensino musical e deficiências	1 capacitação com participação optativa, com duração entre 10 e 16 horas, beneficiando o mínimo de 500 empregados dos polos (educadores e coordenadores), Regionais e Sede.	1º Trim	Preparação
			2º Trim	Preparação
			3º Trim	Realização
			4º Trim	-
			Meta Anual	
			1 capacitação com participação optativa, com duração entre 10 e 16 horas, beneficiando 500 empregados dos polos (educadores e coordenadores) e	





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

			Regionais.	
3	Reuniões técnicas	Duas reuniões entre as equipes das Regionais (técnicos em Instrumento, Supervisores de Desenvolvimento Social, Coordenadores Regionais, Supervisores operacionais e assistentes regionais) e da sede, com 10 a 16 horas de duração cada uma, e 100 participantes cada uma.	1º Trim	-
			2º Trim	Primeira reunião
			3º Trim	-
			4º Trim	Segunda reunião
			Meta Anual	
			Duas reuniões entre as equipes das Regionais (técnicos em Instrumento, Supervisores de Desenvolvimento Social, Coordenadores Regionais, Supervisores operacionais e assistentes regionais) e da sede, com 10 a 16 horas de duração cada uma, e 100 participantes cada uma.	
4	Encontros regionais para diretrizes pedagógicas e planejamento	Um encontro entre equipes dos polos e equipes das regionais, com 10 a 16 horas de duração e 900 participantes no total.	1º Trim	Reunião realizada
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			Meta Anual	
			Um encontro entre equipes dos polos e equipes das regionais, com 10 a 16 horas de duração e 900 participantes no total.	
5	Media Training	Ação condicionada à captação de recursos	1º Trim	Preparação
			2º Trim	Realização
			3º Trim	-
			4º Trim	-
			Meta Anual	
			01 treinamento realizado, com duração de 8 horas e 20 pessoas atendidas.	
6	Impressão de livros didáticos para utilização nos polos do Projeto Guri	Diagramação, reimpressão e distribuição do Livro do Educador revisado (madeiras e baixo elétrico,	1º Trim	Diagramação, impressão e distribuição.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

		Turma A - Básico 1) - estimativa de tiragem total: 380 exemplares	2º Trim	Concluído
			3º Trim	Concluído
			4º Trim	Concluído
			Meta Anual	
			Módulo 1 dos livros de madeiras e baixo elétrico - versão revisada: Livro do Educador, impresso e distribuído nos polos do Projeto Guri. - estimativa de tiragem: 232 exemplares, baixo elétrico: 148 exemplares	
7	Impressão de livros didáticos para utilização nos polos do Projeto Guri	Impressão de segunda tiragem dos livros de alunos distribuídos em 2013, para reposição nos polos. Estimativa total de tiragem: 27.000	1º Trim	Impressão e distribuição
			2º Trim	Concluído
			3º Trim	Concluído
			4º Trim	Concluído
			Meta Anual	
			Livros de alunos impressos e distribuídos nos polos do Projeto Guri	

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Metas Trimestrais	
			1º Trim	2º Trim
8	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Alunos sendo beneficiados com aulas (1)	1º Trim	Mínimo de 35.000 alunos
			2º Trim	Mínimo de 32.650 alunos
			3º Trim	Mínimo de 35.000 alunos
			4º Trim	Mínimo de 32.650 alunos
9	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas nos Polos e Polos Regionais	1º Trim	52.900 vagas oferecidas
			2º Trim	52.900 vagas oferecidas
			3º Trim	52.900 vagas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

				oferecidas
			4º Trim	52.900 vagas oferecidas
10	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas preenchidas Polos e Polos Regionais	1º Trim	Mínimo de 39.675 vagas preenchidas
			2º Trim	Mínimo de 37.030 vagas preenchidas
			3º Trim	Mínimo de 39.675 vagas preenchidas
			4º Trim	Mínimo de 37.030 vagas preenchidas
11	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas oferecidas nos Polos Fund. CASA	1º Trim	1.880 vagas oferecidas
			2º Trim	1.880 vagas oferecidas
			3º Trim	1.880 vagas oferecidas
			4º Trim	1.880 vagas oferecidas
12	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Vagas preenchidas Polos Fund. CASA	1º Trim	Mínimo de 1.410 vagas preenchidas
			2º Trim	Mínimo de 1.410 vagas preenchidas
			3º Trim	Mínimo de 1.410 vagas preenchidas
			4º Trim	Mínimo de 1.410 vagas preenchidas
13	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Polos em funcionamento em municípios de IPRS 1, 2 ou 3	1º Trim	166 polos
			2º Trim	166 polos
			3º Trim	166 polos





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

			4º Trim	166 polos
14	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Polos em funcionamento em municípios de IPRS 4 e 5	1º Trim	145 polos
			2º Trim	145 polos
			3º Trim	145 polos
			4º Trim	145 polos
15	Realizar aulas de música nos polos do Projeto Guri	Polos Fundação CASA em funcionamento	1º Trim	58 polos
			2º Trim	58 polos
			3º Trim	58 polos
			4º Trim	58 polos

(1) Considera o histórico de evasão (2012-2013) de alunos nos Polos do Projeto Guri no segundo e quarto trimestres. A diferença entre número de alunos beneficiados e de vagas preenchidas deve-se à possibilidade de um mesmo aluno frequentar dois cursos diferentes (coral e instrumento), ocupando duas vagas.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
			1º Trim	Abertura do Edital
16	Elaboração de novos arranjos e composições para utilização nos polos do Projeto Guri	30 novos arranjos e composições em utilização nos polos do Projeto Guri	2º Trim	Contratação dos Arranjadores
			3º Trim	8 Novos arranjos em utilização nos polos do Projeto Guri
			4º Trim	22 Novos arranjos em utilização nos polos do Projeto Guri
			30 Novos arranjos em utilização nos polos do Projeto Guri	

17	Realizar circuito de aulas-espetáculo	5 aulas-espetáculo realizadas (ação sujeita à captação de recursos adicionais)	1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	-
			4º Trim	5 aulas-espetáculo realizadas, totalizando 2.000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

			atendimentos
			Meta Anual
			5 aulas-espetáculo realizadas, totalizando 2.000 atendimentos. (ação sujeita à captação de recursos adicionais)

PROJETO GURI – ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA

Objetivo Específico

- I. Completar o ciclo de aprendizagem dos alunos do Projeto Guri e dos integrantes dos Grupos de Referência, de acordo com as premissas contidas no Projeto Político Pedagógico.
- II.-Promover a difusão da cultura musical nas cidades em que o Projeto Guri está presente.
- III.Fortalecer as crianças e adolescentes no reconhecimento de seus recursos que possam ser acionados em projetos de futuro.

Estratégia de ação:

- a) Realizar eventos pedagógicos e/ou artísticos com participação dos grupos dos polos do Projeto Guri. Nas turmas de nível avançado, passa a fazer parte do currículo a disciplina de "ensaio", na qual é desejável que diferentes naipes de instrumentos se encontrem para a prática conjunta. A partir daí são constituídos grupos musicais em cada polo que se apresentam regularmente para o público, entre duas a seis vezes por ano. Além destes grupos existentes em todos os polos, também foram criados os Grupos de Referência do Projeto Guri com alunos selecionados nas turmas mais avançadas. Estes grupos servem como irradiadores de conhecimento para os grupos musicais dos pólos da região, formados na disciplina de Ensaio. Os Grupos de Referência representam um primeiro patamar do caminho de profissionalização dos alunos na área musical, e apresentam-se nos eventos de maior visibilidade em importantes teatros do estado, contando também com a presença de artistas e regentes convidados.
- b) Realizar aulas individuais ou em duplas para os integrantes dos Grupos de Referência.
- c) Realizar ensaios e concertos com artistas convidados, em cada Grupo de Referência.
- d) Manter e realizar apresentações dos grupos musicais de Referência.
- e) Realizar encontros de naipes e encontros de polos (ação condicionada à captação de recursos). Nestas atividades, os alunos de diferentes polos de uma mesma região se encontram durante um período para apresentarem o resultado de seus trabalhos para os colegas.
- f) Incentivar o protagonismo dos alunos na elaboração de projetos conjuntos que utilizem a música como ferramenta de interação social.
- g) Realizar o concurso "Guri Consciente" (meta condicionada à captação de recursos suplementares). O concurso será realizado em 11 regionais administrativas do Projeto Guri e 01 projeto Fundação CASA. Os alunos serão estimulados a formar grupos, no intuito de criar projetos que utilizem a música para





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

realizar ações que beneficiem habitantes de suas localidades, ou até mesmo fora delas. Uma comissão de avaliação escolherá um projeto vencedor por regional, e os alunos participantes receberão recursos financeiros para a execução do projeto. O polo de origem dos alunos também será premiado com equipamentos especiais para as aulas.

Número e perfil dos funcionários do Programa: Equipe dos polos: 980 educadores musicais, 26 auxiliares artístico-pedagógicos, 79 auxiliares de polo, 327 coordenadores de polo, 11 auxiliares de coordenação de polo.

Equipe das Regionais administrativas:

24 supervisores de Desenvolvimento Social, 46 Técnicos em instrumento, 11 supervisores operacionais.

Público Alvo: Alunos das turmas C do Projeto Guri; alunos e ex-alunos integrantes dos Grupos de referência do Projeto Guri; população das cidades em que o Projeto Guri tem polos e/ou que recebem apresentações dos grupos de difusão formativa do Projeto Guri.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
18	Manutenção dos Grupos de Referência	12 Grupos de Referência em atividade, sendo 1 em Presidente Prudente (orquestra, mínimo de 39 integrantes), 1 em Jundiaí (orquestra, mínimo de 41 integrantes), 1 em São José do Rio Preto (camerata de cordas, mínimo de 29 integrantes), 1 em Santos (camerata de violões, mínimo de 9 integrantes), 1 em Araçatuba (mínimo de 11 integrantes, camerata de violões), 1 em Franca (camerata de cordas dedilhadas, mínimo de 18 integrantes), 1 em Sorocaba (coro e percussão, mínimo de 36 integrantes), 1 em Lorena (coro, mínimo de 30 integrantes), 1 em Ourinhos (percussão, mínimo de 9 integrantes), 1 em São Carlos (Big Band, mínimo de 24 integrantes), 1 em Bauru (Banda de música, mínimo de 27 integrantes) e 1 em Itaberá (banda de música, mínimo de 30 integrantes).	1º Trim	12 grupos em funcionamento
			2º Trim	12 grupos em funcionamento
			3º Trim	12 grupos em funcionamento
			4º Trim	12 grupos em funcionamento
			Meta Anual	
			12 grupos em funcionamento	
19	Eventos pedagógicos	10% dos polos do Projeto Guri	1º Trim	-





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

	e/ou artísticos	realizando 2 eventos, 60% dos polos do Projeto Guri realizando 4 eventos, 30% dos polos do Projeto Guri realizando 6 eventos (com exceção dos polos da Fundação CASA); mínimo de 400.000 atendimentos ⁽¹⁾	2º Trim 40% dos eventos realizados até o trimestre, com 120.000 atendimentos	
			3º Trim	-
			4º Trim	100% dos eventos realizados até o trimestre, com 400.000 atendimentos
			Meta Anual	
			10% dos polos do Projeto Guri realizando 2 eventos, 60% dos polos do Projeto Guri realizando 4 eventos, 30% dos polos do Projeto Guri realizando 6 eventos (com exceção dos polos da Fundação CASA); mínimo de 400.000 atendimentos ⁽¹⁾	
20	Aulas individuais ou em duplas para os integrantes do Grupos de Referência	09 aulas para cada integrante dos Grupos de Referência	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	6% do total de aulas previstas para 2014
			3º Trim	27% do total de aulas previstas para 2014
			4º Trim	100% do total de aulas previstas para 2014
			Meta Anual	
			100% do total de aulas previstas para 2014	
21	Ensaaios e apresentações de artistas convidados com os Grupos de Referência do Projeto Guri	05 ensaios e 01 concerto com artistas convidados para cada Grupo de Referência	1º Trim	Planejamento
			2º Trim	Contratação dos artistas convidados
			3º Trim	25% dos ensaios e concertos previstos para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

				2014
			4º Trim	100% dos ensaios e concertos previstos para 2014
			Meta Anual	
			100% dos ensaios e do concerto com artistas convidados para cada GR	
22	Apresentações dos Grupos de Referência do Projeto Guri	4 apresentações por ano, por grupo, totalizando 48 apresentações, Mínimo de 12.000 atendimentos ⁽¹⁾⁽²⁾	1º Trim	Planejamento das apresentações
			2º Trim	40% das apresentações realizadas até o trimestre, com 4.800 atendimentos
			3º Trim	80% das apresentações Realizadas até o trimestre, com 9.600 atendimentos
			4º Trim	100% das apresentações realizadas , com 12.000 atendimentos
			Meta Anual	
			100% das apresentações realizadas, 12.000 atendimentos.	

(1)Atendimentos = número de alunos participantes + número de público

(2) Sendo no mínimo 4 apresentações em Campos de Jordão em 2 em Tatuí, desde que haja cessão do espaço.

23	Encontro de Naipes ou polos	20 encontros realizados (meta condicionada à captação de recursos adicionais)	1º Trim	-
			2º Trim	10 encontros realizados
			3º Trim	-
			4º Trim	10 encontros realizados
			Meta Anual	





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

			20 encontros realizados (meta condicionada à captação de recursos adicionais)	
24	Concurso Guri Consciente	Premiar 11 projetos para polos e polos regionais e 1 projeto fundação casa (meta condicionada à captação de recursos adicionais)	1º Trim	Abertura do Edital
			2º Trim	-
			3º Trim	Divulgação dos projetos vencedores
			4º Trim	Realização dos Projetos vencedores
			Meta Anual	
			12 projetos realizados, sendo um projeto na Fundação CASA (meta condicionada à captação de recursos adicionais)	

BOLSAS DE ESTUDO DO PROJETO GURI - GRUPOS DE REFERÊNCIA

Objetivo Específico:

- a) Apoiar alunos e ex-alunos do Projeto Guri que tenham o objetivo de ampliar os conhecimentos adquiridos nas aulas, tendo em vista uma possível profissionalização na área da música.

Estratégia de ação:

- a) Incrementar a formação musical, técnica e artística dos integrantes dos Grupos de Referência;
- b) Ampliar a observação do desenvolvimento musical dos alunos e ex-alunos no processo de construção de suas carreiras na música;
- c) Conceder bolsa-performance e bolsa-aprendiz para integrantes dos grupos de referência. Ainda que o objetivo do Projeto Guri não seja profissionalizante, desde 2010 a AAPG vem promovendo ações de incentivo aos alunos e ex-alunos que desejam seguir carreira musical. Em 2012 e 2013, este objetivo foi fortalecido pela concessão de bolsas-auxílio para os integrantes dos Grupos de Referência do Projeto Guri (vide Objetivo Específico 2.1.). As bolsas cobrem gastos com transporte para os ensaios, alimentação e despesas com a manutenção do instrumento do bolsista. Com esta bolsa, pretende-se evitar a evasão dos integrantes dos Grupos de Referência em busca de uma primeira oportunidade de trabalho em outras áreas.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

Há duas categorias de Bolsa-Auxílio: a Bolsa Performance (alunos participantes dos Grupos de Referência) e Bolsa Aprendiz, para aqueles que têm obrigações complementares como monitores. A concessão das bolsas-auxílio é regida por regulamento próprio, e está condicionada a um processo seletivo e à participação em todas as atividades planejadas para os Grupos. Nem todos os integrantes dos Grupos de Referência são beneficiados com as bolsas.

Número e perfil dos funcionários do Programa:

Responsáveis pela gestão do programa: 1 assessora de projetos especiais e um assistente

Responsáveis pela seleção dos integrantes dos Grupos de Referência: 46 técnicos em instrumento e 24 supervisores de desenvolvimento social.

Público Alvo: Integrantes dos Grupos de Referência do Projeto Guri

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
25	Concessão de bolsa-performance para integrantes dos Grupos de Referência	233 bolsistas contemplados (valor da bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses), sendo no mínimo 25 no GR Sorocaba, 17 no GR Lorena, 8 no GR Ourinhos, 8 no GR Santos, 22 no GR São José do Rio Preto, 14 no GR São Carlos, 10 no GR Araçatuba, 20 no GR Itaberá, 26 no GR Bauru, 30 no GR Presidente Prudente, 13 no GR Franca e 33 no GR Jundiá. Mediante a captação de recursos, haverá a possibilidade de ampliação das bolsas de acordo com as necessidades artísticas dos grupos.	1º Trim	233 bolsistas contemplados, Pagamento 1ª parcela até 31/03/2014
			2º Trim	233 bolsistas contemplados 2ª parcela até 30/04/2014 Pagamento 3ª parcela até 31/05/2014 Pagamento 4ª parcela até 30/06/2014
			3º Trim	233 bolsistas contemplados Pagamento 5ª parcela até 31/07/2014 Pagamento 6ª parcela até 31/08/2014 Pagamento 7ª parcela até 30/09/2014
			4º Trim	233 bolsistas contemplados Pagamento 8ª parcela até 31/10/2014 Pagamento 9ª parcela até 30/11/2014 Pagamento 10ª parcela até 31/12/2014
			Meta Anual	





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

			bolsa: R\$ 300/mês, durante 10 meses)
26	Concessão de Bolsas Aprendiz para integrantes monitores dos Grupos de Referência	31 bolsistas contemplados (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses) sendo no mínimo 2 no GR Sorocaba, 1 no GR Lorena, 1 no GR Ourinhos, 1 no GR Santos, 2 no GR São José do Rio Preto, 4 no GR São Carlos, 1 no GR Araçatuba, 3 no GR Itaberá, 3 no GR Bauru, 5 no GR Presidente Prudente, 1 no GR Franca e 6 no GR Jundiaí. Mediante a captação de recursos, haverá a possibilidade de ampliação das bolsas de acordo com as necessidades artísticas dos grupos.	1º Trim 31 bolsistas contemplados, Pagamento 1ª parcela até 31/03/2014
			2º Trim 31 bolsistas contemplados Pagamento 2ª parcela até 30/04/2014 Pagamento 3ª parcela até 31/05/2014 Pagamento 4ª parcela até 30/06/2014
			3º Trim 31 bolsistas contemplados Pagamento 5ª parcela até 31/07/2014 Pagamento 6ª parcela até 31/08/2014 Pagamento 7ª parcela até 30/09/2014
			4º Trim 31 bolsistas contemplados Pagamento 8ª parcela até 31/10/2014 Pagamento 9ª parcela até 30/11/2014 Pagamento 10ª parcela até 31/12/2014
			Meta Anual
			30 bolsistas contemplados (valor da bolsa: R\$ 500/mês, durante 10 meses)

PROJETO GURI – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo Específico:

Contribuir para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens a partir de sua inserção nos polos do Projeto Guri. A busca pelo desenvolvimento integral dos(as) alunos(as) é compreendida a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

partir do oferecimento de um ambiente favorável e das condições que oportunizem a exploração de todo seu potencial, considerando as diversas etapas do desenvolvimento humano. É sabido que os alunos do Projeto Guri são provenientes de distintos contextos socioculturais e familiares, o que em diversos casos gera uma desigualdade nas oportunidades de acesso ao Projeto. Esta desigualdade pode ser analisada sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros).

É papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar estas desigualdades, buscando um equilíbrio nas condições do aluno para acessar integralmente o projeto. Ao detectar as demandas específicas dos alunos, a equipe do Projeto articula a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o encaminhamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos alunos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Estratégia de ação:

- Atuar de forma integrada às redes locais de atendimento. A continuidade no mapeamento das redes locais e atualização de dados dos serviços atualmente cadastrados, bem como a participação dos Coordenadores de Polo nos encontros de discussões e capacitações com outras organizações e órgãos governamentais em cada localidade são fundamentais para que os polos se integrem a estas redes. As ações articuladas em rede têm maior efetividade e eficácia, ao mesmo tempo em que contribuem para a melhor formação dos profissionais participantes. O trabalho articulado visa uma relação de reciprocidade, na qual: a) desigualdades dos alunos do Projeto Guri sejam minimizadas pelo atendimento na rede e b) desigualdades de crianças e adolescentes atendidos pela rede sejam minimizadas com a participação no Projeto Guri.
- Mapear e cadastrar as redes locais e regionais de serviços de atendimento a crianças e adolescentes.
- Identificar demandas dos alunos e seus familiares que possam vir a interferir em sua participação ou continuidade no Projeto.
- Direcionar os alunos para atendimento na rede e monitoramento, quando necessário.
- Identificar possíveis alunos na rede de atendimento e atração dos mesmos para o Projeto Guri.

Número e perfil dos funcionários do Programa:

Nos polos: 327 coordenadores de polo. Nas regionais: 24 supervisoras de Desenvolvimento Social. Na sede: 2 gerentes, 6 assistentes técnicos e uma assessora de gestão da informação.

Público Alvo: Todos os alunos do Projeto Guri

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
27	Mapeamento da rede e atualização dos cadastros; Identificação de demandas dos alunos e seus familiares; Direcionamento para atendimento na rede e monitoramento; atração de alunos atendidos pela rede para	Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada região na qual o projeto atua. (considerando como condição social vulnerável uma renda familiar per capita de até ¾ de um salário mínimo).	1º Trim	Coleta de dados
			2º Trim	Publicação dos dados
			3º Trim	Coleta de dados
			4º Trim	Publicação dos dados



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

	o Projeto Guri		<table border="1"> <tr><th colspan="2">Meta Anual</th></tr> <tr><td>Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada região na qual o projeto atua.</td></tr> </table>	Meta Anual		Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada região na qual o projeto atua.
Meta Anual						
Mínimo de 70% de alunos atendidos em condição social vulnerável, em relação ao referencial social de cada região na qual o projeto atua.						

INTERCÂMBIOS COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Objetivo Específico

Aumentar o leque de oportunidades de aprendizagem dos alunos e equipe do Projeto Guri. Nos anos de 2011 a 2013, foram iniciadas importantes parcerias com organizações e projetos congêneres, beneficiando seus alunos com masterclasses, workshops e apresentações públicas. Tais parcerias, bem como a participação em encontros, simpósios ou congressos fortaleceram a imagem institucional do Projeto Guri divulgando seus resultados para outros estados e países. Em 2014, pretende-se iniciar novas parcerias e dar continuidade àquelas já estabelecidas.

Estratégia de ação:

- a) Divulgar o trabalho realizado no Projeto Guri para outras organizações congêneres;
- b) Conhecer os programas realizados por organizações congêneres
- c) Fomentar o intercâmbio entre o Projeto Guri e outros programas de organizações congêneres

Número e perfil dos funcionários do Programa:

1 gerente artístico pedagógico, 1 gerente educacional, 1 gerente de desenvolvimento social, 1 gerente de parcerias e alianças.

Público Alvo: Alunos dos polos do Projeto Guri, integrantes dos Grupos de referência do Projeto Guri, membros da equipe do Projeto Guri.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
28	Participar de encontros, simpósios ou congressos nacionais e/ou internacionais, nas áreas de Música, Cultura, Educação e/ou Infância e adolescência	Ação condicionada à captação de recursos	1º Trim	-
			2º Trim	Participação em duas atividades
			3º Trim	-
			4º Trim	Participação em duas atividades
			Meta Anual	
			Mínimo de quatro participações por ano.	
			1º Trim	-
			2º Trim	-
			3º Trim	1 projeto





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

				realizado
			4º Trim	
			Meta Anual	
			Mínimo de 01 projeto em andamento	

29	Realizar ações conjuntas de formação/difusão musical com organizações semelhantes à AAPG, em âmbito nacional e/ou internacional.	Mínimo de 1 ação em andamento	1º Trim.	-
			2º trim.	-
			3º Trim.	-
			4º Trim.	1 ação concluída

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Objetivos Específicos

- I. Ampliar a visibilidade do Projeto Guri no Estado de São Paulo. A política de comunicação do Projeto Guri tem múltiplas ações, voltadas tanto para seu público interno (funcionários, alunos, familiares) quanto externo (parceiros, sociedade). Para sua realização, a Organização Social conta com uma equipe interna e terceiriza alguns serviços de maior escala (como a Assessoria de Imprensa e eventuais campanhas institucionais). Entre 2008 e 2013 foi ampliada significativamente a visibilidade do Projeto Guri nas mídias locais e regionais, bem como a participação nas mídias sociais (Twitter, Orkut, Facebook). Este reforço da imagem institucional tem como principais consequências uma maior adesão da sociedade civil e maior aporte de recursos de patrocinadores da iniciativa privada.
- II. Reforçar a imagem institucional em âmbito nacional e internacional.
- III. Fortalecer a presença nos meios de comunicação como programa cultural do Governo do Estado de São Paulo de alta qualidade e interesse social;
- IV. Obter um maior equilíbrio entre recursos públicos e privados utilizados nos programas descritos no plano de trabalho.

Estratégia de ação:

- a) Elaboração e Realização de ações de marketing.
- b) Publicação de anúncios (mídia online).
- c) Contratação de assessoria de imprensa terceirizada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

d) Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados.

Número e perfil dos funcionários do Programa:

1 gerente de comunicação e marketing, 1 analista de mídias sociais, 1 jornalista, 1 designer gráfico, 1 web designer.

Público Alvo: População do Estado de São Paulo, veículos de imprensa.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
30	Elaboração e Realização de ações de marketing; Publicação de anúncios; Contratação de assessoria de imprensa terceirizada; Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados.	Aumento de 40% de seguidores nas redes sociais em relação ao ano anterior	1º Trim	Aumento de 10% em relação ao ano anterior (2)
			2º Trim	Aumento de 20% em relação ao ano anterior (2)
			3º Trim	Aumento de 30% em relação ao ano anterior (2)
			4º Trim	Aumento de 40% em relação ao ano anterior (2)
			Meta Anual	
31	Elaboração e Realização de ações de marketing; Publicação de anúncios; Contratação de assessoria de imprensa terceirizada; Elaboração e confecção de materiais de comunicação padronizados.	Aumento de 20% de presença na mídia em relação ao ano anterior ou aumento de 10% de presença na mídia em relação ao ano anterior e pelo menos 03 matérias em grande imprensa (TV, rádio, blogs da grande imprensa ou mídia impressa, exceto veículos regionais) na categoria institucional ou eventos, dentro do tier A(3)	1º Trim	Aumento de 5% em relação ao ano anterior (2) ou aumento de 2% de presença na mídia em relação ao ano anterior e pelo menos 1 matéria em grande imprensa dentro do Tier A(3)
			2º Trim	Aumento de 10% em relação ao ano anterior (2) ou Aumento de 2% de presença na mídia em relação ao ano



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

	anterior e pelo menos 1 matéria em grande imprensa dentro do Tier A(3)
3º Trim	Aumento de 15% em relação ao ano anterior (2) ou Aumento de 3% de presença na mídia em relação ao ano anterior e pelo menos 1 matéria em grande imprensa dentro do Tier A(3)
4º Trim	Aumento de 20% em relação ao ano anterior (2) ou Aumento de 3% de presença na mídia em relação ao ano anterior (3)
Meta Anual	
Aumento de 20% de presença na mídia em relação ao ano anterior ou Aumento de 10% de presença na mídia em relação ao ano anterior e pelo menos 03 matérias (TV, rádio ou mídia impressa) na categoria institucional ou eventos, dentro do tier A.(4)	

(1) Pode compreender recursos captados em 2012 para utilização em 2014.

(2) A previsão trimestral é acumulativa

(3) Divisão dos tiers do Projeto Guri:

Tier A:

- Especializados em música, cultura, terceiro setor e educação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

- Grande Imprensa nacional em rádio, TV e impresso
- Grande Imprensa internacional (rádio, TV, impresso e online)
- Blogs de Grande Imprensa
- Portais

Tier B:

- Veículos online de grande repercussão
- Grande Imprensa intermediária e veículos regionais
- Especializados impressos em geral
- Revistas de bordo

Tier C:

- não especializados
- Veículos Regionais secundários

(4) Previsão calculada em relação à primeira parte da meta (Aumento de 20% de presença na mídia em relação ao ano anterior). Esta previsão poderá ser revista, caso ocorram matérias publicadas dentro do tier A.

AVALIAÇÃO DE RESULTADO E IMPACTO DO PROJETO GURI

Objetivo Específico

Avaliar o impacto das ações do Projeto Guri na vida de seus beneficiários por meio de pesquisas e ações direcionadas. Em 2011 estabeleceu-se o marco lógico para avaliação de impacto do Projeto Guri, bem como se realizou a primeira das três medições previstas em um período de dois anos. A segunda medição foi realizada em 2012, e a terceira em 2013.

A pesquisa de avaliação é de tipo painel, para o acompanhamento dos mesmos indivíduos ao longo de dois anos do processo de formação. Os levantamentos permitirão que se acompanhem as mudanças observadas nas condutas, práticas, valores e percepções dos beneficiários do Projeto Guri e que se compare essas transformações com as observadas em um grupo de controle. O mesmo tratamento será dado ao grupo de controle e à amostra com pais e responsáveis.

Após a última medição, que ocorrerá em 2013, será consolidado o relatório de análise do impacto do Projeto Guri em seus beneficiários.

Estratégia de ação:

- a) Elaborar os indicadores de resultado e de impacto pretendidos, realizar a avaliação e publicar os resultados;
- b) Estabelecer parcerias ou contratos com empresas e/ou instituições para mensurar os indicadores

Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 assessora de gestão da informação, 1 gerente educacional, 1 gerente artístico-pedagógico, 1 gerente de desenvolvimento social.

Público Alvo: Beneficiários do Projeto Guri

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral
----	------	-------------------------	---------------------





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

32	Publicação dos resultados da Avaliação de Impacto do Projeto Guri	Publicação disponibilizada no site	1º Trim	-
			2º Trim	Publicação disponibilizada no site
			3º Trim	Concluído
			4º Trim	Concluído
			Meta Anual	
			Publicação disponibilizada no site até II trimestre	

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Objetivos Específicos

- I. Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do contrato de gestão;
- II. Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas.

Estratégia de ação:

- a) Intensificação da prospecção de potenciais empresas patrocinadoras no interior e litoral do Estado de São Paulo, território de atuação da Associação Amigos do Guri;
- b) Fidelização dos atuais patrocinadores;
- c) Diversificação das leis de incentivo utilizadas para captação

Número e perfil dos funcionários do Programa: 1 gerente de mobilização de recursos, 2 analistas de prospecção, 1 analista de relacionamento, 1 assistente administrativa

Público Alvo: Empresas e pessoas físicas do Estado de São Paulo

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral	
			1º Trim	R\$ 632.975,00
33	Captação de recursos junto a empresas privadas e pessoas físicas	Utilização de, no mínimo, R\$ 2.531.900,00 de recursos captados pela Organização Social (1)	2º Trim	R\$ 632.975,00
			3º Trim	R\$ 632.975,00
			4º Trim	R\$ 632.975,00
			Meta Anual	
			Utilização de, no mínimo, R\$ 2.531.900,00 de recursos captados pela Organização Social (1)	
			Utilização de, no mínimo, R\$ 2.531.900,00 de recursos captados pela Organização Social (1)	

(1) Pode compreender recursos captados em exercícios anteriores para utilização em 2014



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão n. 01/2012 e em seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria da Cultura, além do Quadro de Metas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria da Organização Social e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar in loco as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL

- Manter sempre atualizados e vigentes os termos de parceria com as Prefeituras e/ou organizações parceiras na viabilização das aulas do Projeto Guri.
- Zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas constantes nos termos de parceria com as Prefeituras e/ou organizações parceiras na viabilização das aulas do Projeto Guri, advertindo os parceiros no caso de não cumprimento de cláusulas obrigatórias.
- Manter os polos do Projeto Guri abastecidos de instrumentos e acessórios necessários à realização das aulas.
- Conservar o acervo de livros, CDs e DVDs para empréstimo e adquirir novos itens quando necessário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

- Assegurar sempre que possível a acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência da programação educativo-cultural oferecida. Apresentar informação semestral das ações implementadas.
- Submeter anualmente para aprovação da SEC o Projeto Político Pedagógico do Projeto Guri e zelar pelo cumprimento de suas diretrizes estabelecidas em todos os polos da rede.
- Apresentar no início do segundo semestre de vigência deste Plano de Trabalho, junto ao Projeto Político Pedagógico, uma relação da média de alunos por cada polo da rede.
- Realizar visitas de supervisão das equipes das Regionais Administrativas e da sede aos polos do Projeto Guri, no intuito de monitorar o andamento das atividades e assegurar que sejam seguidas as diretrizes institucionais.
- Realizar planejamento anual de aulas em todos os polos da rede do Projeto Guri.
- Monitorar a frequência dos alunos nas aulas do Projeto Guri, analisando processo de evasão.
- Manter atualizados no sistema de gestão educacional os cadastros dos alunos do Projeto Guri.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROJETO GURI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar informações sobre os grupos artístico-pedagógicos, cronograma de apresentações, número de alunos, resultados das atividades, custos dos polos, bem como dados gerais do programa, através de preenchimento e atualização trimestral de planilha elaborada pela UFC.

Manter arquivos com formas de comprovação dos resultados, tal como fotos, registros ou documentos relacionados às atividades informadas nos relatórios, para melhor eventual consulta da SEC.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROJETO GURI – SISTEMA PAULISTA DE MÚSICA

Participar do sistema Paulista de música que visa a integração de equipamentos de produção e formação cultural na área da música e tem como diretriz a integração de recursos e atividades visando ao estabelecimento de diretrizes concatenadas entre os equipamentos ligados à música, bem como a sistematização de monitoramento de resultados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA - nos casos de imóveis alugados pela OS ou cedidos pela SEC para realização das atividades do Projeto Guri

Objetivos específicos:

- I. Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo, 0,2% do repasse do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- II. Garantir a segurança da edificação e das instalações, bem como dos usuários (visitantes, alunos, participantes de eventos) bem como de funcionários;
- III. Criar condições para acessibilidade física às áreas de programação, de eventos, de trabalho e de uso comum;
- IV. Ampliar a sustentabilidade ambiental do equipamento ou programa cultural;
- V. Elaborar e garantir rotinas de controle sobre inventário de bens referentes ao programa.

ROTINAS:

- Elaborar Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e áreas externas e entregar trimestralmente a planilha de acompanhamento dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações.
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município. *Entregar cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou informar no Relatório Semestral do Programa de Edificações registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.*
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, despombalização, desinsetização. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do equipamento cultural. *Entregar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período.*
- Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. *No primeiro ano do Contrato de Gestão: entregar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda e Contingência ao final do primeiro semestre de vigência do Contrato. A partir daí, entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas.*
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. *Entregar cópia das apólices de seguros anualmente, a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.*
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva. *Entregar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas.*
- Manter na sede da OS equipe com profissionais responsáveis pela manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, sendo possível contratar serviços terceirizados quando necessário. As Regionais Administrativas da Associação Amigos do Guri serão responsáveis por zelar pelas rotinas descritas neste item no que diz respeito aos edifícios sob sua gestão, solicitando para tal a contratação de serviços terceirizados, quando necessário.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

- Garantir a segurança na sede da Amigos do Guri, bem como nos prédios alugados pela OS e/ou cedidos pela SEC e do patrimônio neles preservado, por meio de contratação de empresas terceirizadas de vigilância e/ou monitoramento, ou ainda por efetivo cedido pelas Prefeituras parceiras.
- Promover periodicamente ações de capacitação de equipe. Apresentar, anualmente, relatório do perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.

ROTINAS TÉCNICAS PARA ABERTURA, SUSPENSÃO E FECHAMENTO DE POLOS

- A abertura de novos polos poderá ocorrer mediante publicação e ampla divulgação de edital pela OS, contendo todos os critérios necessários e contrapartidas exigidas dos parceiros para a implantação. Os editais poderão ser estaduais ou regionais, e gerarão um banco de dados sobre as solicitações que poderá ser utilizado para atender, dentro das possibilidades, a demandas pontuais de abertura de polos. Também poderão ser abertos polos fora do procedimento de edital, desde que o município solicitante atenda às mesmas prerrogativas exigidas nos editais e apresente também uma possível fonte de financiamento.
- O procedimento de fechamento de polos por descumprimento, por parte do município parceiro, de contrapartidas exigidas no termo de parceria deve ser realizado em três etapas, a saber:
 - 1ª etapa: Ofício dirigido à entidade ou prefeitura parceira elencando os problemas a serem sanados, bem como prazo para tal;
 - 2ª etapa: em havendo descumprimento do parceiro quanto ao prazo determinado, a Organização Social emitirá novo ofício à entidade ou Prefeitura parceira, reforçando os problemas detectados e concedendo novo prazo para a solução. Neste momento, a Unidade de Formação Cultural deve ser informada.
 - 3ª etapa: havendo novo descumprimento, a Organização Social consultará a Unidade de Formação Cultural e, havendo aprovação desta, informará o parceiro do encerramento das atividades no local. A UFC deverá emitir parecer por escrito autorizando ou não o fechamento.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

- Garantir que sejam seguidas as diretrizes estabelecidas no Manual de Eventos da organização, no intuito de preservar a integridade física dos alunos que participam de apresentações e eventos do projeto Guri.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DOS GRUPOS DE REFERÊNCIA DO PROJETO GURI

- Publicar e divulgar amplamente entre os alunos da rede do Projeto Guri as datas, procedimentos e critérios de seleção para integrar os Grupos de Referência.
- Realizar a seleção de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento, observando o princípio da transparência.
- Publicar e divulgar amplamente a lista de alunos e ex-alunos selecionados para integrar os Grupos de Referência.
- Manter atualizados os contratos com os integrantes dos Grupos de Referência.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PROJETO GURI

- Manter atualizados os relatórios de acompanhamentos individuais e intercorrências (quando houver) referentes aos alunos do Projeto Guri.
- Zelar pela confidencialidade dos dados contidos nos relatórios de acompanhamentos individuais e intercorrências referentes aos alunos do Projeto Guri.
- Zelar pelo cumprimento de todas as legislações específicas da infância e adolescência.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DO PROJETO GURI

- Manter a SEC informada sobre as parcerias e/ou convênios estabelecidos com organismos ou entidades nacionais e internacionais.

ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

- Desenvolver Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do Projeto Guri junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

opinião), firmando-o como programa cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura.

- Promover o Projeto Guri na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter o site do Projeto Guri atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações do Projeto Guri, seus serviços e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do Projeto Guri; documentos institucionais da Associação Amigos do Projeto Guri (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC.
- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Submeter anualmente à Unidade Gestora para aprovação as propostas de publicações (livros, coleções) do Projeto Guri, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. *Enviar Especificações das Publicações Propostas.*
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. *Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.*

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO E RESULTADOS DO PROJETO GURI



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes.
- Enviar à SEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

ROTINAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como a atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

Objetivos específicos

- Administrar, supervisionar e gerenciar o Projeto Guri com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a execução de suas ações em estreita consonância com a política cultural e com as diretrizes da SEC.

Rotinas e Obrigações:

- Executar e atualizar periodicamente o planejamento estratégico do Projeto Guri, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão. *Enviar lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.*
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Elaborar relatórios trimestrais dos gastos mensais com utilidades públicas (com indicativo de pagamento no prazo).
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. *Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício.*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

- Entregar relação TRIMESTRAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por Programa de Trabalho.
- Apresentar, trimestralmente e anualmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (índice de cumprimento de meta).
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV do contrato de gestão).
- Entregar semestralmente a relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais.
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Operacionais discriminando as receitas, por grupos e indicando, quando for o caso, os preços aplicados bem como quantidade de descontos e gratuidades (por exemplo: bilheteria).
- Entregar Relatório de Captação de Recursos Adicionais, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão.
- Entregar relação anual de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). *Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).*
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados no Anexo "Cronograma de Entrega de Documentos das OS da SEC 2014".
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade *(Entrega de uma cópia a CADA junto com o relatório do 4º trimestre).*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Manter um profissional contratado, responsável por fazer a gestão arquivística.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL

A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada com base no modelo apresentado pela SEC. A Proposta Orçamentária deverá servir de base para o plano de contas do Contrato de Gestão, uma vez que deverão ser apresentados pela Organização Social contratada relatórios trimestrais de Orçamento Previsto x Realizado, elaborados em regime de competência.

Na apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social deve estar preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a OS poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessárias e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

ITEM DE PONTUAÇÃO	%
1. Descumprir metas ou rotinas do PROJETO GURI – ENSINO MUSICAL	20 %
2. Descumprir metas ou rotinas do PROJETO GURI – ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA	20 %
3. Descumprir metas ou rotinas do programa BOLSAS DE ESTUDO DO PROJETO GURI	15 %
4. Descumprir metas ou rotinas do programa de FINANCIAMENTO E FOMENTO	15 %
5. Descumprir rotinas ou obrigações do programa PROJETO GURI – DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15 %
6. Não cumprimento das rotinas e obrigações de edificações	5 %
7. Não cumprimento das rotinas de Gestão Administrativa	5 %
TOTAL	100 %

- 1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, clausula 8º do Contrato de Gestão nº 01/2012. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse anual se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
- 2- Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

ITEM DE PONTUAÇÃO
1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

demais responsabilidades previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão
2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS
3. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado)
4. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios

- 1) A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.
- 2) Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato.
- 3) Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longa do contrato de gestão, a Secretaria da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

Proposta orçamentária – Premissas

A presente proposta orçamentária considera, nas receitas vinculadas ao Contrato de Gestão, o repasse de **R\$ 61.824.600,00** conforme informado pela Secretaria de Estado da Cultura, bem como a aferição de receitas financeiras no montante estimado de **R\$ 400.000,00**. Este valor, por sua vez, decorre da premissa de que as liberações de recursos ocorrerão no dia 25 do mês de janeiro, e nos dias 5 dos meses de abril, julho e outubro, e que os saldos de caixa aplicados terão uma taxa de rendimento anual de 7,00% - premissas essas que, se não efetivadas, poderão resultar em alterações relevantes no valor considerado.

Proposta Orçamentária 2014 CONSOLIDADA		
Item	RECEITAS VINCULADAS AO CG	
1.	<u>Repasse do Contrato de Gestão</u>	61.824.600,00
2.	<u>Captação de Recursos Operacionais</u> (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria e afins)	-
3.	<u>Receitas financeiras</u>	400.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG		62.224.600,00
DESPESAS VINCULADAS AO CG		
1	Gestão Operacional	56.366.556,28
1.1	Recursos Humanos	54.759.823,88
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	54.759.823,88
1.1.1.1	<u>Diretoria</u>	1.580.136,18
1.1.1.1.1	Área Meio	1.580.136,18
1.1.1.1.2	Área Fim	-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

1.1.1.2	Demais Funcionários	53.165.340,59
1.1.1.2.1	Área Meio	9.403.788,96
1.1.1.2.2	Área Fim	43.761.551,63
1.1.1.3	Estagiários	14.347,12
1.1.1.3.1	Área Meio	14.347,12
1.1.1.3.2	Área Fim	-
1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	1.606.732,40
1.2.1	Limpeza	519.232,40
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	212.500,00
1.2.3	Jurídica	112.000,00
1.2.4	Informática	220.000,00
1.2.5	Administrativa / RH	80.000,00
1.2.6	Contábil	-
1.2.7	Auditoria	100.000,00
1.2.8	Diário Oficial	18.000,00
1.2.9	Serviços de Apoio Terceirizados (SEDE)	85.000,00
1.2.10	Transportes	20.000,00
1.2.11	Serviços de Manutenção	100.000,00
1.2.12	Outros Serviços Prestados (PJ)	100.000,00
1.2.13	Outros Serviços Prestados (PF)	40.000,00
2	Custos Administrativos	3.696.643,72
2.1	Locação de imóveis, IPTU	1.703.543,72
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	550.000,00
2.3	Uniformes e EPIs	-
2.4	Viagens e Supervisão de Polos	1.000.000,00
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	190.000,00
2.6	Despesas tributárias e financeiras	15.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

2.7	Despesas diversas (correio, Xerox, motoboy, etc.)	210.000,00
2.8	Investimentos - Acervo (Livros, CDs e DVDs p polos)	-
2.9	Investimentos - Equip.de Proc.de Dados	5.000,00
2.10	Investimentos - Móveis e Utensílios	10.000,00
2.11	Investimentos - Equisitos Eletrônicos	7.500,00
2.12	Investimentos - Software	5.000,00
2.13	Investimentos - Outros	-
3	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	150.000,00
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	110.000,00
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	10.000,00
3.3	Equipamentos / Implementos	-
3.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	30.000,00
3.5	Outras despesas	-
3.6	Investimentos	-
4	Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	95.000,00
4.1	Compra, Manutenção de Acessórios e Instrumentos Musicais	95.000,00
5	Promoção da Educação Musical	587.400,00
5.1	Capacitações	550.000,00
5.2	Livros Didáticos	-
5.3	Novos Arranjos e Composições	37.400,00
6	Comunicação e Mobilização	-



8100

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

6.1	Marketing - Ações	-
6.2	Marketing - Anúncios Online	-
6.3	Marketing - Assessoria de Imprensa	-
6.4	Marketing - Materiais Comunicação	-
7	Incentivo a Prática Coletiva de Música	475.000,00
7.1	GR - Aulas em Duplas	130.000,00
7.2	GR - Ensaios com artistas convidados	140.000,00
7.3	GR - Apresentações	115.000,00
7.4	Eventos Grupos Polos Guri	90.000,00
7.5	Concurso Guri Consciente	-
8	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS NA ÁREA DE MÚSICA	854.000,00
8.1	GR - Bolsas	699.000,00
8.2	GR - Guris Aprendizes	155.000,00
9	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PARCERIAS DO PROJETO GURI EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	-
9.1	Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	-
9.2	Ações formação/difusão musical com organizações	-
10	Avaliação da Efetividade do Ensino do PG	-
10.1	Avaliação da Efetividade do Ensino do PG	-
6	Fundos	-
6.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	-
6.2	Fundo de Contingência	-
TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO REPASSE DO CG		62.224.600,00
RECEITAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL		
Captação de recursos adicionais (leis de incentivo, convênios, doações etc.)		2.531.900,00





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

DESPESAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO ADICIONAL	Despesas 2014
Investimentos - Outros	50.000,00
Investimentos - Móveis e Utensílios	24.500,00
Capacitações	550.000,00
Marketing - Anúncios Online	120.500,00
Marketing - Ações	339.900,00
Marketing - Materiais Comunicação	114.000,00
Marketing - Assessoria de Imprensa	400.000,00
Encontros, simpósios ou congressos Nac./Int.	50.000,00
Eventos - GR	285.000,00
Eventos Grupos Polos Guri	80.000,00
Encontros de Naipes ou Polos	100.000,00
Aulas-espetáculo	100.000,00
GR - Bolsas performance	60.000,00
GR - Bolsas Guris Aprendizes	10.000,00
Ações formação/difusão musical com organizações	100.000,00
Concurso Guri Consciente	48.000,00
Viagens e supervisão de polos	100.000,00
TOTAL PLANO DE TRABALHO 2014	64.756.500,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS - 2014

Do total previsto para este Plano de Trabalho, deve ser considerada a seguinte composição de origem de recursos:

Contrato de Gestão	R\$ 61.824.600,00
Captação de Recursos	R\$ 2.531.900,00
Receitas Financeiras	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 64.756.500,00

PREVISÃO DE REPASSES PÚBLICOS – 2012-2015

2012	2013	2014	2015	VALOR GLOBAL (TOTAL)
R\$ 63.509.869,95	R\$ 59.480.000,00	R\$ 61.824.600,00	R\$ 66.152.322,00	R\$ 250.966.791,95

- (i) *Obs.: Os valores previstos na Previsão Orçamentária Geral 2012-2015 contemplam ajustes das rubricas considerando 7% a cada ano, referentes à atualização monetária e inflação anual projetada.*
- (ii) *O orçamento de 2012 conta com repasse para composição de parte do fundo de reserva e do fundo de contingência.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – 2012-2015

2012	2013	2014	2015	VALOR GLOBAL (TOTAL)
R\$ 59.000.000,00	R\$ 64.830.000,00	R\$ 64.756.500,00	R\$ 72.277.537,00	R\$ 260.864.037,00

- (i) *Obs.: Os valores previstos na Previsão Orçamentária Geral 2012-2015 contemplam ajustes das rubricas considerando 7% a cada ano, referentes à atualização monetária e inflação anual projetada.*
- (ii) *O orçamento contabiliza repasses públicos, captação de recursos e receitas de aplicações financeiras.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

**ANEXO TÉCNICO II
Sistema de Pagamento**

(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à Associação de Amigos do Projeto Guri o montante de R\$ 250.152.322,00 (duzentos e cinquenta milhões cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), entre o período de 2012/2015.

→ **2014**

No ano de 2014, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Amigos do Projeto Guri o total de **R\$ 61.824.600,00 (sessenta e um milhões oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais)** da seguinte forma:

1. 90% (noventa por cento) do valor previsto para a execução das atividades do plano de trabalho e complemento do fundo de reserva, correspondente a **R\$ 55.642.140,00 (cinquenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e dois mil reais e cento e quarenta reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 13.910.535,00 (treze milhões novecentos e dez mil quinhentos e trinta e cinco reais)**;

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL R\$ 55.642.140,00
Até 25 de janeiro	Até 05 de abril	Até 05 julho	Até 05 de outubro	
R\$13.910.535,00	R\$13.910.535,00	R\$13.910.535,00	R\$13.910.535,00	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural**

2. 10% (dez por cento) do valor previsto para a execução das atividades previstas para o ano de 2014, correspondente a **R\$ 6.182.460,00 (seis milhões cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, serão repassados através de 04 (quatro) parcelas iguais no importe de **R\$ 1.545.615,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco e seiscentos e quinze reais)**;

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL R\$ 6.182.460,00
Até 25 de janeiro	Até 05 de abril	Até 05 julho	Até 05 de outubro	
R\$ 1.545.615,00	R\$ 1.545.615,00	R\$ 1.545.615,00	R\$ 1.545.615,00	

Obs.: O valor das parcelas do quadro acima esta simulando o total atendimento das metas e avaliação satisfatória pela Unidade Gestora.